



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER: Nº 079/2025 – CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDCA, ENVOLVENDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÀREA DE DIREITO AMBIENTAL CONSULTIVO E CONTESIOSO PERANTE O PODER EXECUTIVO, ELABORANDO ESTRATEGIAS E ESTUDOS TÉCNICOS ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA/PA.

EMPRESA CONTRATADA: PATRICK PEREIRA DE DEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) referente a 10 meses

O Controlador Geral do Município de Irituia – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Orgânica do Município de Irituia Art.55, 57, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 084/2025 formado por I volume, das páginas 102 a 119, oriundas da **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00028.**

1-Relatório:

Trata-se do referido processo encaminhado a esta Controladoria Geral do Município, para análise e parecer dos atos relacionados a formalização do processo Administrativo Nº 084/2025. O referido tramitou neste Departamento de Controle Interno, na data de 04 de Março de 2025; posteriormente fora devolvido ao departamento de Licitação para prosseguir na formação dos demais atos formalizadores do processo; Em 17 de Abril de 2025, retorna a este departamento para análise e parecer técnico final.

Neste âmbito, cita-se os documentos que foram juntados instruem os autos:



- Autorização para a Contratação fl 102
- Convocação para Celebração de Contrato fl 103
- Cópia do Contrato 20250231 fls 104 a 115
- Extrato do Contrato 20250231 fl 116
- Certidão de Afixação do Extrato de Contrato fl 117
- Portaria nº 057/2025 de Nomeação de Fiscal de Contrato de 28 de Fevereiro de 2025 fl 118
- Publicação do extrato dos contratos, no Diário Oficial da União de 16 de Abril de 2025 fl 119
- Despacho para parecer do Controle Interno fl 120

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos atos administrativos finais da Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2025-00028 e dos atos necessários para a formalização do contrato Nº 20250231 originado da mesma.

Como se observa, a Dispensa de Licitação foi ratificada pela autoridade competente, e teve seu extrato publicado no Diário Oficial da União, o mesmo ocorrendo com extrato dos contratos, que foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 de 16 de Abril de 2025. Foi designado o fiscal do contrato através da Portaria Nº 057/2025, de 28 de Fevereiro de 2025. Entendo que foi respeitado todas as exigências da Lei. 14.133/21 e demais atos normativos aplicáveis a matéria para a realização da Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2025-00028 com fundamento no Art. 75, inciso III da referida lei e para a formalização do contrato, pois as publicações dos extratos na imprensa oficial atendem ao disposto no Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Na oportunidade, recomendo que seja providenciada a publicação dos extratos do contrato no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011 e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da Dispensa de Licitação e



do contrato, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

Sem mais, é o parecer do Controle Interno.

Irituia - Pa, 17 de Abril de 2025

RICK GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS
Controlador Geral do Município de Irituia
Portaria Nº 002/2025